



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAG/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 348
Decisão da CEAG	Nº 42/2018	
Interessado	CREA-PB	
Assunto	HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS “AD REFERENDUM” DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA – CEAG.	

EMENTA: Homologa processos “ad referendum” da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, em atendimento a PL Nº 008/2001 do Crea/PB, Decisões de Delegação nº 01 e 02/2018 da CEAG e em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **348**, de 14 de maio de 2018, **considerando** a necessidade premente dos interessados e a documentação apensa aos autos que se encontram em conformidade com a legislação de cada matéria; **considerando** que os méritos foram deferidos “ad referendum”, da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG em atendimento aos termos da Decisão PL Nº 008/2001, que “*Dispoe sobre procedimentos para registro de pessoas jurídica no Crea/PB e dá outras providências*”; Decisão de Delegação Nº 001/2018 da CEAG, que “*Delega competência para o exercício 2018 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do CREA-PB, para proceder com os Registros de Profissionais e Anotação de Cursos (exetutando-se os Cursos de Especialização de Segurança do Trabalho), inclusive os de Georreferenciamento, Mestrado e/ou Doutorado dos egressos das Instituições de Ensino sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados*”; Decisão de Delegação Nº 002/2018 da CEAG, que “*Delega competência para o exercício 2018 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do CREA-PB, para proceder interrupções e reativações dos registros de profissionais “ad referendum” da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do CONFEA)*”; **considerando** a necessidade da homologação do mérito em atendimento ao Regimento Interno deste Conselho, **DECIDIU** homologar os processos “ad referendum” da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, a saber: **REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**: prot., 1081499/2018 - Agro Comercial Caetano Ltda; prot., 1082766/2018 - Fabio Rodrigo dos Santos Costa Eireli – ME; **INCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**; **REGISTRO DE PROFISSIONAL**: prot., 1080043/2018 - Renan Silva Balbino (Tecnólogo em Agroecologia); prot., 1082271/2018 - Ana Cristina de Lima (Engenheira Agrícola); prot., 1082455/2018 - Marcelo Bezerra da Silva (Técnico em Agropecuária); prot., 1083843/2018 - Diego Alves Monteiro da Silva (Engenheiro Agrônomo); prot., 1084422/2018 - João Rafael Vieira Sousa da Silva (Engenheiro Agrônomo); prot., 1084321/2018 - Rafael da Silva Batista (Técnico em Agropecuária); prot., 1084837/2018 - Cosma Layssa Santos Gomes (Técnica em Agropecuária); **INTERRUPÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL**: prot., 1063619/2017 - Klebia Bernardes de Lima (Engenheira Agrônoma); prot.,

Av. Dom Pedro I, Nº 809 – Centro – CEP 58013-021 – João Pessoa – PB

Fones: (83) 35332525 / (83) 32213635 – telefax – e-mail: creapb@creapb.org.br - CNPJ nº 08.667.024/0001-00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

1083333/2018 - Fernando de Sousa Amorim (Engenheiro Agrônomo); prot., 1082002/2018 - Lais Alves Santos (Meteorologista); **REATIVACÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL:** prot., 1084050/2018 - Herberth Donato de Oliveira (Engenheiro Agrônomo); 1084671/2018 - Erasmo Emanuel da Rocha Luna (Engenheiro Agrônomo); **ANOTAÇÃO DE CURSO E TÍTULOS:** prot., 1083783/2018 - Alan Fernandes de Moraes (Engenharia De Biossistemas); **CANCELAMENTO DE ART; ANOTAÇÃO DE ART À POSTERIORI:**. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Agrônomo João Alberto Silveira de Souza, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Aderaldo Luiz de Lima (SENGE-PB), Sérgio Barbosa de Almeida (AEA-PB) e a Representante do Plenário na Câmara Engª Civil Suenec da Silva Barros.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 14 de maio de 2018.

Eng. Agrônomo João Alberto Silveira de Souza
Coordenador da CEAG – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)